



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 522, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 (\*)**

Reconstitui a Comissão de Implantação do Sistema de Conta Vinculada deste Tribunal, anteriormente objeto da Portaria TRT7 GP nº 525/2012, alterada pela Portaria TRT7 GP nº 112/2014.

~~— A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54, de 19/2/2015, e~~

~~— CONSIDERANDO que alguns servidores designados como membros da Comissão não exercem atualmente atividades relacionadas à execução do Sistema de Conta Vinculada a ser implantado neste Tribunal ou exercerão, em momento específico, atividade incompatível com a finalidade da Comissão (Processo nº 4.165/2015);~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º Reconstituir a Comissão de Implantação do Sistema de Conta Vinculada do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, anteriormente objeto da Portaria TRT7 GP nº 525/2012, alterada pela Portaria TRT7 GP nº 112/2014, designando como membros os servidores:~~

~~— I - RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA — Analista Judiciária — Área Administrativa — Especialidade Contabilidade e Assessora Técnica de Acompanhamento de Gestão de Contratos e, que a presidirá;~~

~~— II - VERALÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA — Assessora Jurídica Administrativa;~~

~~— III - CÉLIO RICARDO LIMA MAIA — Analista Judiciário — Área Administrativa e Diretor da Divisão de Licitações e Contratos;~~

~~— IV - NYRLANE GARCIA RABELO PINTO — Analista Judiciária — Área Administrativa e Assistente Secretária da Diretoria-Geral;~~



~~V - CLÁUDIA ALVES IMBIRIRA DA ROCHA~~ – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Contratos;

~~VI - DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES~~ – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Compras;

~~VII - FÁTIMA MARIA SOUSA DALENCAR~~ – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Ordenação e Controle de Despesas;

~~VIII - GIANYLOPES DO NASCIMENTO LAVOR~~ – Técnica Judiciária – Área Administrativa e Coordenadora do Setor de Escrituração Financeira e Patrimonial; e

~~IX - RICARDO CASTRO FIGUEIREDO~~ – Técnico Judiciário – Área Administrativa e Coordenador do Setor de Pagamento de Bens e Serviços e Programas Sociais;

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria TRT7-GP nº 112/2014.

~~ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~  
~~Diretora-Geral~~

(\*) Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

